



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 383/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de /19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 4420/17, de 14/08/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

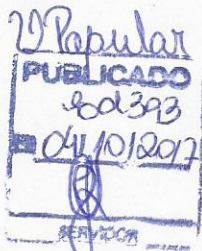
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Lucimar Dauter Gonçalves da Roza Beltrão	Agente Comunitário de Saúde – PSF de Banquete	10/400 - SMS	01/10/2017 a 01/01/2018 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674